

LEI Nº 3.114/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCEDE denominação de Rua no município de Arroio do Meio e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua do Loteamento João Rodrigues de Freitas, localizado no Bairro São Caetano, município de Arroio do Meio – RS, de acordo com abaixo-assinado, mapa anexo e conforme segue:

➤ a rua sem nome denomina-se **Rua PEDRO ALVARES CABRAL.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 21 de setembro de 2012.

KLAUS WERNER SCHNACK
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração